Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 067/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.TIAGO MACIEL DA SILVA, portador do RG nº 6.877.090 -SDS-PE e CPF nº 070.989.764-23, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2, uma Gratificação de 100% (cem por cento) de acordo com a Lei Municipal nº 518/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 066/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.TIAGO MACIEL DA SILVA, portador do RG nº 6.877.090 -SDS-PE e CPF nº 070.989.764-23, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 065/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr.JAILSON SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº 6.121.674 - SSP-PE e CPF nº 039.696.714-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 064/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.JAILTON SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº 7.899.736 - SDS-PE e CPF nº 084.829.434-30, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Externo CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 063/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.DIVACILDO GOMES FERREIRA, portador do RG nº 24.729.268-0-SSP-SP e CPF nº 125.739.268-93, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de matadouro e Açougue CC-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 062/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.JOSENILDO DE OLIVEIRA MORAES, portador do RG nº 3.155.784-SSP-PE e CPF nº 513.878.244-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor CC-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 061/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr.JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº 5.696.272-SSP-PE e CPF nº 036.554.134-67 , do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Externo CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 060/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.MARCOS JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 5.755.640-SSP-PE e CPF nº 976.072.154-68, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 059/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr.JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.383.516-SSP-PE e CPF nº 054.178.744-69 , do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 058/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Srª.MARIA INES LEITE, portadora do RG nº 28.801.609-9-SSP-SP e CPF nº 053.300.728-32, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social CC-2, uma Gratificação de 100% (cem por cento), de acordo com a Lei Municipal nº 518/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 057/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Srª.MARIA INES LEITE, portadora do RG nº 28.801.609-9-SSP-SP e CPF nº 053.300.728-32, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social CC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº056/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. EDUARDO ROBERTO TAVARES, portador do RG nº 5.168.112-SSP-PE e CPF nº 025.928.564-12, do cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Cumaru a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

ciente
06-08-10
Eduardo Roberto Tavares

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA EDUARDO ROBERTO TAVARES – (Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cumaru – Estado de Pernambuco)

Aos seis(06) dias do mês de agosto de dois mil e dez(2010), no Prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco, situado na Rua João de Moura Borba, nº. 224, onde presente se encontrava o Exmo. Sr. EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR - Prefeito do Município; o Procurador do Município, Sr. Paulo Fernando de Almeida Filho; o Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr. José Grinaldo Monteiro; o contador Ivaldeci Hipólito de Medeiros Filho; a Sra. Ilda Hipolito de Medeiros , ai sendo, compareceu o declarante, Sr. EDUARDO ROBERTO TAVARES – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Cumaru, o qual, indagado pelo Sr. Prefeito sobre a fotocópia de um cheque apresentado, emitido pelo Instituto de Previdência, datado de 21 de agosto de 2010, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o mesmo afirmou que usou o mesmo para trocar no comércio local, afirmando que a assinatura da Diretora Ilda era falsa; afirmou ainda que estava de difícil situação financeira para ajudar uma tia sua e resolveu trocar esse cheque; que não viu nem a cor desse dinheiro; que entregou o cheque a um senhor chamado Lula Bodão, residente em Ameixas; que Lula Bodão trocou o cheque com Zé Procópio (comerciante em Cumaru); afirmou ainda que esse foi o único cheque que utilizou do Fundo de Previdência. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.

Prefeito do Município: _____

Declarante: Eduardo Roberto Tavares

Procurador: Paulo Fernando de Almeida Filho

Secretário: _____

Diretora do Instituto de Previdência: _____

DESPACHO

DIANTE DOS GRAVES, FATOS NARRADO, PELO SERVIDOR, DEVENDO AFASTALO IMEDIATAMENTE DAS FUNÇÕES, QUE O MESMO EXERCE, COMO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

EXPEÇA-SE IMEDIATAMENTE A PORTARIA DE DEMISSÃO.

ENCAMINHE-SE, CÓPIA DO PRESENTE TERMO e DA CÓPIA DO CHEQUE ANEXADO, AO DELEGADO DE POLÍCIA LOCAL, PARA ABERTURA DO COMPETENTE INQUERITO POLICIAL.

ANEXE-SE, TODO FUNTE EXPEDIENTE NA FICHA FUNCIONAL, DO REFERIDO SERVIDOR.

CUMARU, 06 DE AGOSTO 2010.

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA EDUARDO ROBERTO TAVARES – (Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cumaru – Estado de Pernambuco)

Aos seis(06) dias do mês de agosto de dois mil e dez(2010), no Prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco, situado na Rua João de Moura Borba, nº. 224, onde presente se encontrava o Exmo. Sr. EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR - Prefeito do Município; o Procurador do Município, Sr. Paulo Fernando de Almeida Filho; o Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr. José Grinaldo Monteiro; o contador Ivaldeci Hipólito de Medeiros Filho; a Sra. Ilda Hipolito de Medeiros , ai sendo, compareceu o declarante, Sr. EDUARDO ROBERTO TAVARES – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Cumaru, o qual, indagado pelo Sr. Prefeito sobre a fotocópia de um cheque apresentado, emitido pelo Instituto de Previdência, datado de 21 de agosto de 2010, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o mesmo afirmou que usou o mesmo para trocar no comércio local, afirmando que a assinatura da Diretora Ilda era falsa; afirmou ainda que estava de difícil situação financeira para ajudar uma tia sua e resolveu trocar esse cheque; que não viu nem a cor desse dinheiro; que entregou o cheque a um senhor chamado Lula Bodão, residente em Ameixas; que Lula Bodão trocou o cheque com Zé Procópio (comerciante em Cumaru); afirmou ainda que esse foi o único cheque que utilizou do Fundo de Previdência. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.

Prefeito do Município: _____

Declarante: Eduardo Roberto Tavares.

Procurador: Paulo Fernando de Almeida Filho

Secretário: _____

Diretora do Instituto de Previdência: _____

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 084 /10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JAILSON SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº6.121.674 -SSP-PE e CPF nº 039.696.714-00, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas
Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 083 /10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. TIAGO MACIEL DA SILVA, portador do RG nº6.877.090 - SDS-PE e CPF nº 070.989.764-23, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 082/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. IRISMENDES JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 8.927.888-SDS-PE e CPF nº 094.664.274-58, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 04 de outubro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 081/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. ALUISIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.717.282-SSP-PE e CPF nº 284.855.054-68, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 04 de outubro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 080/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JAIRO VICENTE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2.917.070-SSP-PE e CPF nº 611.598.754-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Externo CC-5 a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 04 de outubro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 079/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Srª.LUZENIRA GOMES BEZERRA, portadora do RG nº 2.857.463-SSP-PE e CPF nº 412.082.694-53, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Externo CC-5 a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 04 de outubro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 078/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Técnico de Enfermagem, Médico do PSF , Enfermeira do PSF; Secretaria Municipal de Educação para: Professor de 1ª a 4ª Série, Vigia; Secretaria de Infra Estrutura para: Operador de Dessalinizador na qual demonstram fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 04 de outubro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 078/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Técnico de Enfermagem, Médico do PSF , Enfermeira do PSF; Secretaria Municipal de Educação para: Professor de 1ª a 4ª Série, Vigia; Secretaria de Infra Estrutura para: Operador de Dessalinizador na qual demonstram fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 04 de outubro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 077/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Srª.CRISTIANA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 8.817.425-SDS-PE e CPF nº 058.182.324-92, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 076/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Srª.MARIA HELENA DA SILVA, portadora do RG nº 2.577.648-SSP-PE e CPF nº855.277.344-91, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Comunitária CC-3, uma Gratificação de 100% (cem por cento) de acordo com a Lei Municipal nº 518/97, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 075/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Srª.MARIA HELENA DA SILVA, portadora do RG nº 2.577.648-SSP-PE e CPF nº855.277.344-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Comunitária CC-3, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 074/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Srª.MARIA HELENA DA SILVA, portadora do RG nº 2.577.648-SSP-PE e CPF nº855.277.344-91, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 073/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Srª.CARLA PATRICIA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 6.693.392-SDS-PE e CPF nº 055.736.054-45, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 072/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr.ALUÍSIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 1.717.282-SSP-PE e CPF nº 284.855.054-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 07/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CHRISTIAN ALVES DE MELO DANTAS, portador do RG nº 7.534.733-SDS-PE e CPF nº 085.403.784-50, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 070/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções na Junta Médica deste Município.

Drª.Liane Maria Guimarães Rêgo - CREMEPE - 9.787
Dr.Luís Raimundo Medeiros Duarte –CREMEPE - 4.900
Dr.José Ricardo Bezerra de Almeida – CREMEPE- 8.381

Publique, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº069/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ WAGNER DE LIMA MELO, portador do RG nº6.871.996-SDS-PE e CPF nº 049.660.514-36, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Cumaru a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 068/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Técnico de Enfermagem, Motorista , Secretaria Municipal de Educação para: Professor de 1ª a 4ª Série, Motorista, Zelador Escolar; Secretaria de Infra Estrutura para: Vigia na qual demonstram fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 068/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Técnico de Enfermagem, Motorista , Secretaria Municipal de Educação para: Professor de 1ª a 4ª Série, Motorista, Zelador Escolar; Secretaria de Infra Estrutura para: Vigia na qual demonstram fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de setembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 085/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JAILTON SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº7.899.736 -SDS-PE e CPF nº 084.829.434-30, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Externo CC-5.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 086 /10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº 5.696.272 -SSP-PE e CPF nº 036.554.134-67,para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Externo CC-5.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 060/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr.MARCOS JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 5.755.640-SSP-PE e CPF nº 976.072.154-68, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 059/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.383.516-SSP-PE e CPF nº 054.178.744-69 , do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 058/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Srª.MARIA INES LEITE, portadora do RG nº 28.801.609-9-SSP-SP e CPF nº 053.300.728-32, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social CC-2, uma Gratificação de 100% (cem por cento), de acordo com a Lei Municipal nº 518/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 057/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Srª.MARIA INES LEITE, portadora do RG nº 28.801.609-9-SSP-SP e CPF nº 053.300.728-32, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social CC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº056/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. EDUARDO ROBERTO TAVARES, portador do RG nº 5.168.112-SSP-PE e CPF nº 025.928.564-12, do cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Cumaru a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

ciente
06-08-10
Eduardo Roberto Tavares

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA EDUARDO ROBERTO TAVARES – (Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cumaru – Estado de Pernambuco)

Aos seis(06) dias do mês de agosto de dois mil e dez(2010), no Prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco, situado na Rua João de Moura Borba, nº. 224, onde presente se encontrava o Exmo. Sr. EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR - Prefeito do Município; o Procurador do Município, Sr. Paulo Fernando de Almeida Filho; o Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr. José Grinaldo Monteiro; o contador Ivaldeci Hipólito de Medeiros Filho; a Sra. Ilda Hipolito de Medeiros , ai sendo, compareceu o declarante, Sr. EDUARDO ROBERTO TAVARES – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Cumaru, o qual, indagado pelo Sr. Prefeito sobre a fotocópia de um cheque apresentado, emitido pelo Instituto de Previdência, datado de 21 de agosto de 2010, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o mesmo afirmou que usou o mesmo para trocar no comércio local, afirmando que a assinatura da Diretora Ilda era falsa; afirmou ainda que estava de difícil situação financeira para ajudar uma tia sua e resolveu trocar esse cheque; que não viu nem a cor desse dinheiro; que entregou o cheque a um senhor chamado Lula Bodão, residente em Ameixas; que Lula Bodão trocou o cheque com Zé Procópio (comerciante em Cumaru); afirmou ainda que esse foi o único cheque que utilizou do Fundo de Previdência. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.

Prefeito do Município: _____

Declarante: Eduardo Roberto Tavares

Procurador: Paulo Fernando de Almeida Filho

Secretário: _____

Diretora do Instituto de Previdência: _____

DESPACHO

DIANTE DAS CONTAS, FATOS NARRADO, PELO SERVIDOR. DEVIDO AFASTAMENTO IMEDIATAMENTE DAS FUNÇÕES, QUE O MESMO EXERCE, COMO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

EXPEÇA-SE IMEDIATAMENTE A PORTARIA DE DEMISSÃO.

ENCAMINHE, CÓPIA DO PRESENTE TERMO e DA CÓPIA DO CHEQUE ANEXADO, AO DELEGADO DE POLÍCIA LOCAL, PARA ABERTURA DO COMPETENTE INQUERITO POLICIAL.

ANEXE-SE, TODO FUTURO EXPEDIENTE NA FICHA FUNCIONAL, DO REFERIDO SERVIDOR.

CUMARU, 06 DE AGOSTO 2010.

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA EDUARDO ROBERTO TAVARES – (Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cumaru – Estado de Pernambuco)

Aos seis(06) dias do mês de agosto de dois mil e dez(2010), no Prédio da Prefeitura Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco, situado na Rua João de Moura Borba, nº. 224, onde presente se encontrava o Exmo. Sr. EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR - Prefeito do Município; o Procurador do Município, Sr. Paulo Fernando de Almeida Filho; o Secretário de Assuntos Jurídicos, Sr. José Grinaldo Monteiro; o contador Ivaldeci Hipólito de Medeiros Filho; a Sra. Ilda Hipolito de Medeiros , ai sendo, compareceu o declarante, Sr. EDUARDO ROBERTO TAVARES – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Cumaru, o qual, indagado pelo Sr. Prefeito sobre a fotocópia de um cheque apresentado, emitido pelo Instituto de Previdência, datado de 21 de agosto de 2010, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o mesmo afirmou que usou o mesmo para trocar no comércio local, afirmando que a assinatura da Diretora Ilda era falsa; afirmou ainda que estava de difícil situação financeira para ajudar uma tia sua e resolveu trocar esse cheque; que não viu nem a cor desse dinheiro; que entregou o cheque a um senhor chamado Lula Bodão, residente em Ameixas; que Lula Bodão trocou o cheque com Zé Procópio (comerciante em Cumaru); afirmou ainda que esse foi o único cheque que utilizou do Fundo de Previdência. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.

Prefeito do Município: _____

Declarante: Eduardo Roberto Tavares

Procurador: Paulo Fernando de Almeida Filho

Secretário: _____

Diretora do Instituto de Previdência: _____

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas
Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

R. Original
Cumaru, 30 / 11 / 10
Márcia Alves

CÓPIA

PORTARIA Nº 090/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão dos servidores; MANOEL PEREIRA DA SILVA e MÁRCIA DANIELA ALVES DE MELO, funcionários desta Prefeitura à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE para desempenhar suas funções, até dia o 31 de dezembro de 2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

31/12/2011
Prorrogar

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Gabinete da Presidência

Recife, 20 de outubro de 2010

Ofício nº 857A/2010-GP

Senhor Prefeito,

Dando cumprimento a Cláusula Segunda - Do Prazo - do **Convênio nº 035/2010** que entre si celebramos com finalidade de formalizar a cessão de servidores. Solicitamos a prorrogação da cessão de **MANOEL PEREIRA DA SILVA e MÁRCIA DANIELA ALVES DE MELO**, mediante Portaria publicada por essa Prefeitura, para desempenhar suas funções no TJPE no exercício de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Certo no atendimento do pedido, solicitamos que a Portaria seja encaminhada **até 31/11/2010**, para Unidade de Pessoas à Disposição TJPE (com endereço Rua Moacir Baracho, s/n, Edf. Paula Baptista, Santo Antônio Recife/PE - CEP 50010-240 - sgp.dgf.disposicao@tjpe.jus.br), a qual estará à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do telefone (81)3419.3427.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente

Recebi em 12/11/10 às 12:30h

Maria de Fátima da Silva Lima
Secretaria Administração e Finanças
Mat. 123
CPF 294.148.554-87

Exmo. Sr.
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR
Prefeito do Município de Cumaru

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 089 /10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.383.516 -SSP-PE e CPF nº 054.178.744-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2, uma Gratificação de 100% (cem por cento) de acordo com a Lei Municipal nº 518/97.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 088 /10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.383.516 - SSP-PE e CPF nº 054.178.744-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 087 /10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCOS JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 5.755.640 - SSP-PE e CPF nº 976.072.154-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

Ofício GP Nº 279 **/2010**

Cumaru, 06 de Agosto de 2010.

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Cumaru -PE

Assunto: Exoneração do Cargo de Diretor Presidente do Fundo de Previdência.

Servimo-nos do presente para informar que a partir desta data, ordens de pagamentos, transferências bem como outras transações financeiras do Fundo de Previdência não será mais ordenada pelo Diretor Presidente o Senhor Eduardo Roberto Tavares, por ter sido exonerado de suas funções, através da portaria nº 56/2010.

Outrossim, estaremos em breve informando a nomeação do novo Diretor Presidente do Fundo de Previdência do Município – CUMARUPREV.

Sem mais para o momento apresentamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
PREFEITO

06/08/2010

Luiz Gustavo Mendes Leão
Gerente de Módulo UN
Matr.: 6.520.087-X

Decebamos.

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 055/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Sr.EDSON LUIZ RIBEIRO, portador do RG nº 3.068.374-SSP-PE e CPF nº 476.647.204-78, para fiscalizar os Contratos nºs. **079/2010** celebrado entre esta Prefeitura e a MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; e **080/2010** celebrado entre esta Prefeitura e a IVECO LATIN AMÉRICA LTDA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cumaru em, 02 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 054/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. JOSÉ DE HOLANDA CAVALCANTE, portador do RG nº 755.254-SSP-PE e CPF nº 036.616.364-72, para exercer o cargo em comissão de Sub Prefeito-CC-2 a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 02 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 053/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Médico Ambulatorista, Médico Ambulatorista Ginecologista, Auxiliar de Serviços da Saúde, Enfermeira do PSF, Médico do PSF , Secretaria Municipal de Educação para: Professor de 1ª a 4ª Série, Motorista, Secretaria de Infra Estrutura para: Tratorista, Operador de Máquina Pesada na qual demonstram fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 02 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 053/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Médico Ambulatorista, Médico Ambulatorista Ginecologista, Auxiliar de Serviços da Saúde, Enfermeira do PSF, Médico do PSF , Secretaria Municipal de Educação para: Professor de 1ª a 4ª Série, Motorista, Secretaria de Infra Estrutura para: Tratorista, Operador de Máquina Pesada na qual demonstram fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 02 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA N°. 052/2010.

O Prefeito do Municipio Cumaru – Pernambuco, Sr. EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Designar o Engenheiro Civil ORLANDO LIMA DA SILVA – CREA 024166-D/PE e os servidores ELENILDO BEZERRA DA SILVA e CACILDO CORDEIRO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, formarem uma Comissão Especial a fim de avaliarem uma parte de terras, medindo 6,0 ha. (seis vírgula zero hectares), situada no Sítio Poços – Zona Rural deste Município de Cumaru, pertencente aos herdeiros de SEVERINO FRANCISCO DE AZEVEDO e MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO, onde será construído um Poço Artesiano e istalado os demais equipamentos, cuja área foi declarada de utilidade pública para fins desapropriação através do Decreto Municipal n°. 015/2010, de 01/07/2010, devendo apresentarem o laudo avaliatório no prazo de quinze dias, podendo ser prorrogado.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência desta portaria ao referidos servidores e aos proprietários/herdeiros da área desapropriada, nas pessoas de REGILÂNDIA HELENA AZEVEDO DO NASCIMENTO e REGINALDO AZEVEDO.

Cumaru(PE), 01 de julho de 2010.

a) EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE.

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA N°. 051/2010.

O Prefeito do Municipio Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Designar o Engenheiro Civil ORLANDO LIMA DA SILVA – CREA 024166-D/PE e os servidores ELENILDO BEZERRA DA SILVA e CACILDO CORDEIRO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, formarem uma Comissão Especial a fim de avaliarem uma àrea de terras medindo 6,0 ha. (seis vírgula zero hectares), situada na localidade denominada "Sítio São José dos Poços" – Zona Rural deste Município de Cumaru, pertencente a ANTONIO GOMES BEZERRA E SUA ESPOSA, onde será construída uma barragem de terras, objeto do covênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Município de Cumaru e o IPA – Instituto Agronômico, cuja área foi declarada de utilidade pública para fins desapropriação através do Decreto Municipal n°. 014/2010, de 01/07/2010, devendo apresentarem o laudo avaliatório no prazo de quinze dias, podendo ser prorrogado.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência desta portaria ao referidos servidores e aos proprietários da área desapropriada, Sr. ANTONIO GOMES BEZERRA E SUA ESPOSA.

Cumaru(PE), 01 de julho de 2010.

a) EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE.

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA N°. 050/2010.

O Prefeito do Municipio Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Designar os servidores ELENILDO BEZERRA DA SILVA, CACILDO BORDEIRO DA SILVA e JOSÉ GABRIEL GOMES NETO, para, sob a presidência do primeiro, formarem uma Comissão Especial a fim de avaliarem uma àrea de terras medindo 9,8ha. (nove vírgula oito hectares), situada na localidade denominada "Lagoa da Chã" – Zona Rural deste Município de Cumaru, pertencente ao Sr. JARBAS DE LIMA – CPF nº. 113.220.554-91, cadastrada no INCRA sob o nº. 227.030.012.670-1, onde será construído e implantado O PÓLO INDUSTRIAL DE AMEIXAS (2º Distrito do Município de Cumaru), cuja área foi declarada de utilidade pública para fins desapropriação através do Decreto Municipal n°. 013/2010, de 01/07/2010, devendo apresentarem o laudo avaliatório no prazo de quinze dias, podendo ser prorrogado.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, dê-se ciência desta portaria ao referidos servidores e ao proprietário da área desapropriada, Sr. Jarbas de Lima.

Cumaru(PE), 01 de julho de 2010.

a) EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE.

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº049/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr.LUIZ CARLOS PEREIRA, portador do RG nº 6.220.927-SSP-PE e CPF nº 040.247.444-96, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5 a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de julho de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 048/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para Técnico de Enfermagem , na qual demonstra fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de julho de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 048/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para Técnico de Enfermagem , na qual demonstra fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de julho de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas
Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 47, de 01 de julho de 2010.

EMENTA: Determina a Restauração de Autos de Processo de Inexigibilidade de Licitação (**iniciado na administração anterior**) para contratação de Escritório de Advocacia para RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VINCULADOS AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA - ISQN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru(PE), o Sr. **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Presidente da Comissão de Licitação deste Município, de que nos seus arquivos do Município não foram localizados/encontrados o Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Escritório de Advocacia para RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VINCULADOS Ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA – ISQN;

CONSIDERANDO restar assegurada autonomia administrativa do Município de Cumaru (PE) através da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a publicação efetuada no Jornal do Comércio, de 31 de outubro de 2007, em que o Prefeito ratificou e reconheceu a inexigibilidade da Licitação em favor da Sociedade de Advogados GUST ROB MONT TOR e ANG CRIST FER STOS MONT TOR – MONTENEGRO & FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 01.285.437/0001-81, com endereço na Rua Professor Andrade Bezerra, 160 – Bairro do Parnamirim – Freguesia do Poço – Recife/PE;

CONSIDERANDO ainda a existência (nos arquivos do Município) do Contrato nº. 114/2007, subscrito em data de 06 de novembro de 2007, pelo Prefeito da época Roosevelt Gonçalves de Lima e pelo representante do Escritório de advocacia Contratado;

CONSIDERANDO a contemporaneidade do edital e do contrato acima citados, não restando dúvidas sobre a existência física do processo licitatório e de sua legalidade, quanto a contratação da Sociedade de Advogados GUST ROB MONT TOR e ANG CRIST FER STOS MONT TOR – MONTENEGRO & FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS;

CONSIDERANDO também que o não surgimento destes Autos poderá causar graves e irreparáveis prejuízos financeiros ao Município, em detrimento às Instituições Bancárias, vez que tramitam várias ações de Execução Fiscal junto ao Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a inexistência de legislação específica acerca da presente matéria e que analogia poder-se-à aplicar as normas constantes do Código de Processo Civil.

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

RESOLVE:

1 – Determinar a Comissão de Licitação deste Município que promova a Restauração dos Autos de Processo de Inexigibilidade de Licitação (iniciado na administração anterior) que teve como objeto a contratação de Escritório de Advocacia para RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VINCULADOS Ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA – ISQN, devendo ser anexadas todas as peças existentes nos arquivos próprios do Município;

2 – Oficiar ao Escritório de Advocacia contratado para que forneça (com urgência) à Comissão de Licitação do Município todas as cópias e certidões que se encontram em seu poder, até a data do extravio dos autos;

3 – Registre-se.

4 – Publique-se no Diário Oficial e em jornal de grande circulação.

5 – Cumpra-se.

Cumaru, 01 de julho de 2010.

EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº045/10

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. MARCOS FREIRE LEITE, portador do RG Nº 3.131.682-4 SSP/SE e CPF nº 136.429.198-39 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social CC-2 a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em 30 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Exmº;Sr.Prefeito do Município de Cumaru-PE.

COMO REQUER
Em 30 / 06 / 2010

MARCOS FREIRE LEITE, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.131.682-4-SSP-SE e CPF nº 136.429.198-39, residente na Vila Ameixas neste Município de Cumaru-PE., funcionário público municipal, exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social CC-2,vem respeitosamente solicitar a V.Exª.,.exoneração de seu cargo a partir desta.

Nestes Termos

Pede deferimento

Cumaru, 30 de junho de 2010.

Marcos Freire Leite
Requerente

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 067/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr.TIAGO MACIEL DA SILVA, portador do RG nº 6.877.090 -SDS-PE e CPF nº 070.989.764-23, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2, uma Gratificação de 100% (cem por cento) de acordo com a Lei Municipal nº 518/97.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 066/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.TIAGO MACIEL DA SILVA, portador do RG nº 6.877.090 -SDS-PE e CPF nº 070.989.764-23, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes CC-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 065/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.JAILSON SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº 6.121.674 - SSP-PE e CPF nº 039.696.714-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de
CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

P O R T A R I A Nº 064/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr.JAILTON SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº 7.899.736 - SDS-PE e CPF nº 084.829.434-30, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Externo CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 063/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr.DIVACILDO GOMES FERREIRA, portador do RG nº 24.729.268-0-SSP-SP e CPF nº 125.739.268-93, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de matadouro e Açougue CC-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 062/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr.JOSENILDO DE OLIVEIRA MORAES, portador do RG nº 3.155.784-SSP-PE e CPF nº 513.878.244-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor CC-3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 061/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr.JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, portador do RG nº 5.696.272-SSP-PE e CPF nº 036.554.134-67 , do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Externo CC-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 096/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. Dr. ANTONIO JORGE RIBEIRO LEAL, portador do RG nº 799.617-SSP-PE e CPF nº 077.991.794-49 CREMEPE nº 4.682, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Médico Odontológico CC-2 a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 31 de dezembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº095/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr.SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS portador do RG nº 6.313.406 -SSP-PE e CPF nº 507.717.284-68, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5 a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 31 de dezembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 094/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr.ADENILSON DA SILVA MELO portador do RG nº 7.827.710 -SDS-PE e CPF nº 070.677.674-74, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete CC-5 a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 31 de dezembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 093/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Médico do PSF e Motorista, na qual demonstra fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de dezembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 093/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Médico do PSF e Motorista, na qual demonstra fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de dezembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº. 092/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU(PE), SENHOR EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as graves informações prestadas pela Sra. Maria da Conceição Melo – Diretora de Tributos deste Município, acerca de vários Alvarás de Licença e Funcionamento (emitidos pela administração anterior) para pessoas que não preenchiam os requisitos necessários para serem taxistas do município de Cumaru;

CONSIDERANDO a não localização, no arquivo da Prefeitura, dos alvarás emitidos e dos respectivos documentos dos beneficiados, causando graves prejuízos ao Município no controle de seus próprios atos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar o desaparecimento desses documentos emitidos pela servidora Maria da Graças Procópio Soares – Diretora do Departamento de Obras do Município, em virtude da gravidade dos fatos;

Considerando-se que vários beneficiários desses alvarás não preenchiam e não preenchem os requisitos necessários para ser taxista do Município de Cumaru, mais somente tinham o propósito de obterem a isenção dos impostos devidos aos fiscos Federal e Estadual, inclusive os credenciavam para adquirirem veículos novos, com a redução dos impostos: IPI e ICMS

RESOLVE:

CONSTITUIR, com fundamento no art. 146 e seguintes da Lei nº. 535/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cumaru, uma Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora MARIA DAS GRAÇAS PROCÓPIO SOARES, no fornecimento de ALVARÁS DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO PARA TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU, composta pelo Bel. PAULO FERNANDO DE ALMEIDA FILHO que a presidirá e como membros os servidores JOSÉ GRINALDO MONTEIRO E MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cumaru, 22 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Ciente em 22/11/10

Ciente 22-11-2010

Ciente 22/11/2010

Prefeitura Municipal de Cumaru
Paulo Fernando de Almeida Filho
Procurador do Município de Cumaru (PE)
Mat. 1418

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 091/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Médico do PSF Secretaria Municipal de Educação para: Professor de 1ª a 4ª Série, Zelador Escolar, na qual demonstram fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº 091/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para: Médico do PSF Secretaria Municipal de Educação para: Professor de 1ª a 4ª Série, Zelador Escolar, na qual demonstram fundamentalmente a necessidade e urgência para Contratação Temporária.

Considerando, ainda a inexistência de pessoal concursado que possa a ser nomeado para suprimento da necessidade referida;

Considerando, finalmente, a necessidade do serviço público, em promover atividades no atendimento à população.

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da Lei Municipal nº 543 de 24 de março de 2000 a Contratação Temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, dos profissionais mencionados, à fim, de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 01 de novembro de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
007	001	1359	5	2	13.100-8	9	300	850039	8	R$ 2.000,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Cumaru 21 de Agosto de 2010

Eduardo Roberto Tavares

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPA
CNPJ 09.519.099/0001-07
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2008

BANCO DO BRASIL

CUMARU PE
00.000.000/2212.87
AG CUMARU PE
AV VIRG HERACLIO 101

ICA-1389-210110-L

Bom para 21/08/2010

⑈00113595⑈ 0078500395⑆ 701001310083⑈

MPD09A SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 06/08/2010
F3835540 AUTO-ATENDIMENTO 13.02.09

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------

AGENCIA: 1359 Conta: 00000013100 De: 01/07/2010 a 31/07/2010 Pag: 00001 / 00001

---------- I P S M C ADMINSTRATIVO ----------

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data	Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	Valor
0706		Saldo Anterior em 07/06/2010				2.099,18C
0707		102-CHEQ COMPENSADO	0850036	1970	13079	101,33D
0707		Saldo Parcial				1.997,85C
2007		102-CHEQ COMPENSADO	0850040	1970	13097	880,00D
3107		Saldo Final				1.117,85C

OBSERVACOES:
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

BB CREDITO VEICULO. CONDICOES ESPECIAIS PARA
COMPRA DO SEU CARRO NOVO. CONSULTE SEU GERENTE.

Fim do extrato

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

PORTARIA Nº056/10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. EDUARDO ROBERTO TAVARES, portador do RG nº 5.168.112-SSP-PE e CPF nº 025.928.564-12, do cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Cumaru a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru em, 06 de agosto de 2010.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito

Ciente
06-08-10
Eduardo Roberto Tavares

Prefeitura de CUMARU
Nossa bandeira é cuidar das pessoas

Rua João de Moura Borba, 224, Centro - Cumaru - PE
CEP: 55.655-000 - Tel.:(81) 3644 1156 - Fax.:(81) 3644 1130

Ofício nº. 278 GP. /2010.

Cumaru, 06 de agosto de 2010.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de abrir o competente inquérito policial, a fim de ser apurada a responsabilidade criminal do Sr. Eduardo Roberto Tavares - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cumaru.

Em anexo, fotocópias do Termo de Declarações prestadas pelo mesmo e do cheque nº. 850039, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais deste Município de Cumaru(PE), datado de 21 de agosto de 2010.

Faz-se necessário informar-lhe que, em virtude da gravidade dos fatos narrados pelo mesmo perante este Prefeito, resolvi, de imediato, demiti-lo, vez que se trata de servidor nomeado em cargo comissionado.

Atenciosamente,

EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU-PE.

Ilustríssimo Senhor

Delegado de Polícia do Município

Cumaru – Pernambuco.

RECEBI EM 06/08/10